TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS

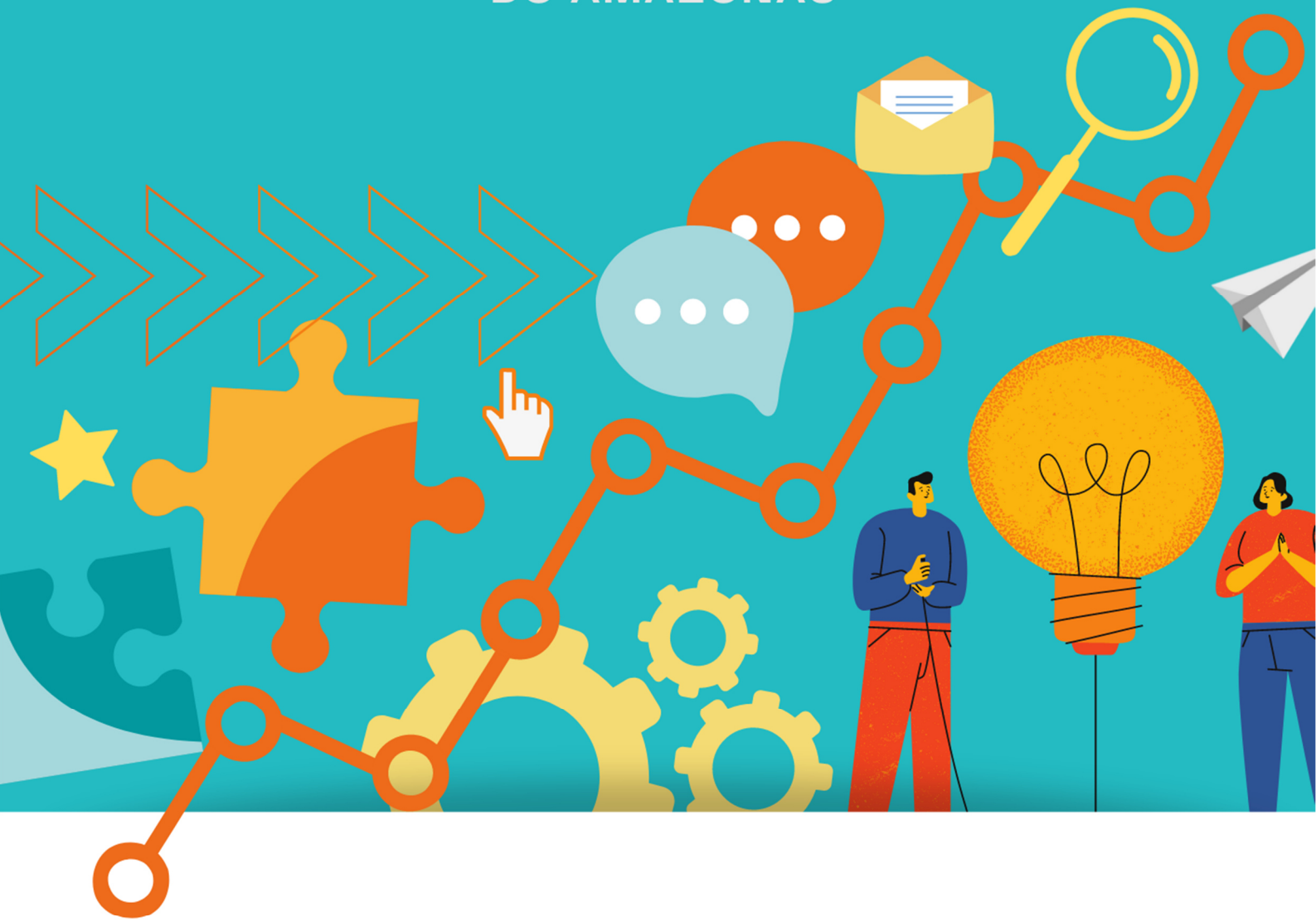

Manual de **Gestão de Riscos** TJAM

Versão: Ano de 2022

Manual de Gestão de Riscos TJAM

Sumário

INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS _____ 1

BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS _____ 3

PREMISSAS DA GESTÃO DE RISCO _____ 4

ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS (Metodologia) _____ 6

Manual de Gestão de Riscos TJAM

BIÊNIO 2020 - 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Manual de Gestão de Riscos TJAM

EQUIPE TÉCNICA

Chrystiano Lima e Silva
Secretário Geral de Administração

Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato
Secretária de Planejamento

Bruno Oliveira de Souza
Chefe da Seção de Elaboração e Gerenciamento de Ações Estratégicas

Maria Eleonora Castelo Brandão Branco
Chefe da Seção de Monitoramento

Adalberto da Silva Carvalho
Analista Judiciário

Manual de Gestão de Riscos TJAM

INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS

Risco é o efeito da incerteza sobre objetivos estabelecidos.

É a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou alcance dos objetivos, combinada com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos.

O Tribunal de Justiça do Amazonas atua com vistas a entregar aos cidadãos a melhor prestação jurisdicional, bem como ações, programas e projetos que agreguem valor à vida em sociedade, gerindo os recursos disponíveis em prol do interesse público.

O termo "risco" tem origem na palavra *risicu* ou *riscu,* do latim, que significa ousar (todare, em inglês). Costuma-se entender "risco" como a possibilidade de "algo não dar certo", mas seu conceito atual envolve a quantificação e qualificação da incerteza tanto no que diz respeito às "perdas" como aos "ganhos", com relação ao rumo dos acontecimentos planejados seja por indivíduos seja por organizações.

Os riscos existem independentemente da atenção que damos a eles. Seja na nossa vida cotidiana, seja no mundo corporativo. Estamos imersos em ambiente repleto de riscos, oportunidades e ameaças que, se não gerenciados, podem comprometer o alcance de objetivos. Organizações da administração pública e privada de todos os tipos, tamanhos, e segmentos enfrentam influências e fatores externos e internos que tornam incertos o cumprimento de seus objetivos, sejam eles estratégicos ou operacionais. O resultado dessa incerteza é o risco.

A gestão de riscos não é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da organização. A gestão de riscos faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

No setor público, cada vez mais tem se cobrado que ações sejam pautadas por planos estratégicos, programas, projetos e processos finalísticos bem definidos e transparentes de modo a não deixarem dúvida que as ações realizadas pelos órgãos almejam o bem público. Não obstante, há uma sinalização dos órgãos de controle quanto à necessidade da visão de gestão de riscos na Governança do Setor Público, privilegiando uma visão preventiva da administração. Com a implantação desta metodologia de gestão de riscos baseada em experiências comprovadas por organizações públicas e privadas, busca-se cada vez mais a excelência na prestação de serviços públicos de qualidade aos jurisdicionados com celeridade e transparência.

Este Manual apresentará o detalhamento da operacionalização da Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Por que a implantação da Gestão de Riscos será benéfica para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- Aumentará a eficiência de nossas atividades por meio de práticas modernas de gestão organizacional;
- Conseguirá identificar e gerenciar fatores que possam gerar perdas e efeitos adversos ao TJAM, antecipando possíveis falhas;
- Aumento da probabilidade de atingir os objetivos estratégicos;
- Identificação de oportunidades e ameaças;
- Melhoria da governança institucional;
- Estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Solidificação da Cultura Organizacional;
- Melhoria da Imagem institucional.

PREMISSAS DA GESTÃO DE RISCO

São premissas da Gestão de Risco no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO DE PROCESSO:

É de extrema importância para a Gestão de Risco no TJAM, que previamente a elaboração da Matriz de Gerenciamento de Risco (Anexo 3), ocorra a etapa preliminar de Mapeamento dos Processos das Unidades do TJAM (Anexo 2).

O Mapeamento de Processos é uma ferramenta de extrema importância para a Gestão de Riscos, por meio dele conseguiremos:

- Identificar os riscos e oportunidades inerentes as atividades;
- Apresentar as partes envolvidas no processo;
- Detalhar as atividades que compõe esse processo;
- Mostrar quais são as decisões tomadas ao longo das atividades;
- Determinar quais são as entradas e saídas do processo;
- Mostrar a relação entre as etapas.

GESTOR DE RISCO:

O Gestor de Risco são todos os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de Direção, bem como os responsáveis pelos processos de trabalho e iniciativas estratégicas, táticas ou operacionais.

Nos casos em que o processo mapeado envolver mais de uma diretoria, as decisões inerentes a riscos deverão ser tomadas de forma colegiada. É importante que, o gestor de risco selecione servidores de todas as etapas do fluxo do processo escolhido.

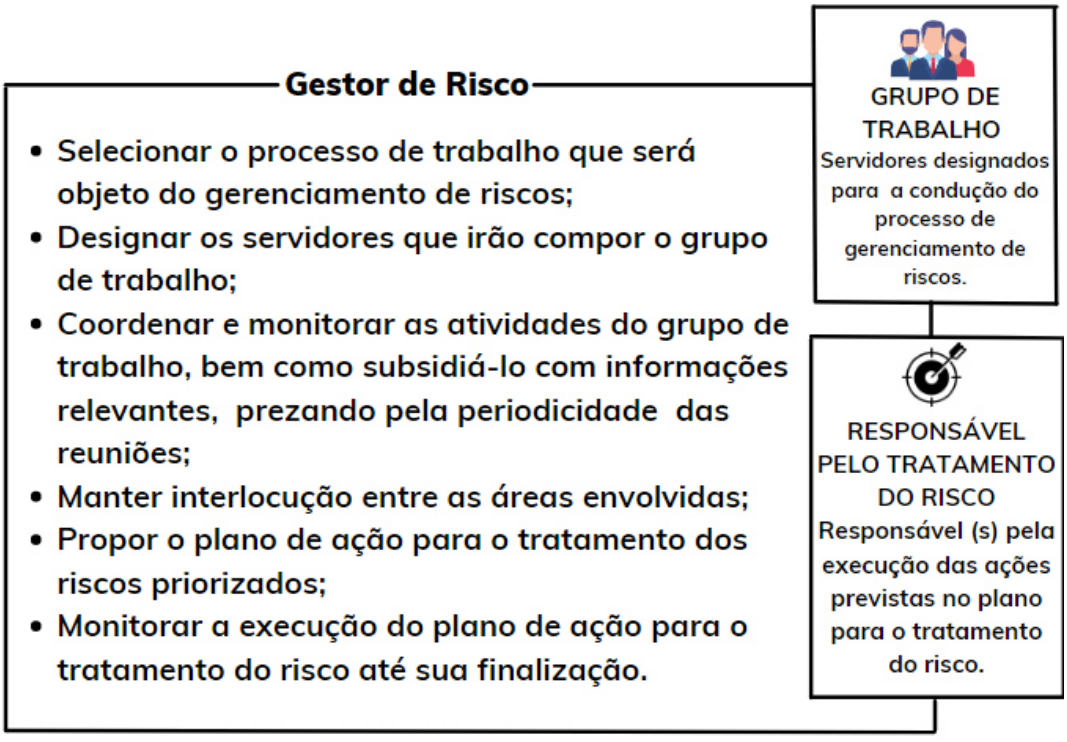

Figura 01: Responsabilidades das Unidades na Gestão de Riscos.

ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS (Metodologia)

A metodologia adotada para a Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas está embasada na Norma Internacional ISO 31000 - Gestão de Riscos (Princípios e Diretrizes).A ISO 31000 fornece princípios e diretrizes para gerenciar qualquer tipo de risco em toda ou em parte de qualquer tipo de organização. Trata-se de uma norma geral, independentemente do setor ou área e não concorre com outras normas sobre gestão de riscos em áreas específicas. A Gestão de Riscos no Tribunal consiste no estabelecimento de etapas a serem seguidas para o gerenciamento dos riscos.

A ISO 31000 busca servir como um guia mestre em matéria de gestão de riscos e harmonizar os processos de gestão de riscos, fornecendo uma abordagem comum, que pode ser aplicada a uma ampla gama de atividades, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos (ABNT, 2009).

A norma ISO 31000 está estruturada em três partes fundamentais inter-relacionadas: *os princípios*, a *estrutura* e o *processo de gestão de riscos*. Uma contribuição fundamental da ISO 31000 é o processo de gestão de riscos, cujo propósito é fornecer uma abordagem comum para a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão de riscos.

MODELO DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Matriz de Gerenciamento de Riscos

Nome da Unidade Organizacional:

Cargo e Função Responsável:

Etapa - Identificação, Análise, e Avaliação do Risco e Oportunidade.													Etapa - Tratamento do Risco e Oportunidade				Etapa - Avaliação de Eficácia			
			Materialização e Análise do Risco							Avaliação do Nível do Risco										
Item	Processo (Rotina e Atribuição)	Fonte de Identificação do Risco	Evento do Risco	Efeitos/ Consequências (Impacto do Risco)	Causa do Risco	Descrição do Controle Atual Existente sobre o Risco (Se houver)	Origem do Risco	Categoria do Risco	Classificação do Risco	Impacto	Probabilidade	Valor do Risco	Nível de Atenção	Ação sobre o Risco	O que será feito?	Quem fará?	Data Limite	Status da Ação	Evidência	A Ação Foi Eficaz?	Risco Residual? (Avaliação Pós Controle, onde o nível de risco deverá ser menor).
												0	Baixo								
												0	Baixo								
												0	Baixo								
												0	Baixo								
												0	Baixo								

Abaixo apresentamos as etapas do gerenciamento de riscos no TJAM:

I - **Comunicação e consulta:** manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos;

II - **Escopo e Contexto:** Identificação dos aspectos externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

III - **Identificação dos riscos:** Busca, reconhecimento e descrição dos eventos de risco, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - **Análise e Avaliação dos Riscos:** Compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - **Tratamento dos riscos:** Seleção e adoção de uma ou mais ações para modificar os riscos;

VI - **Monitoramento e análise crítica:** Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos.

Obs.: Cada etapa será detalhada nos tópicos que se seguem.

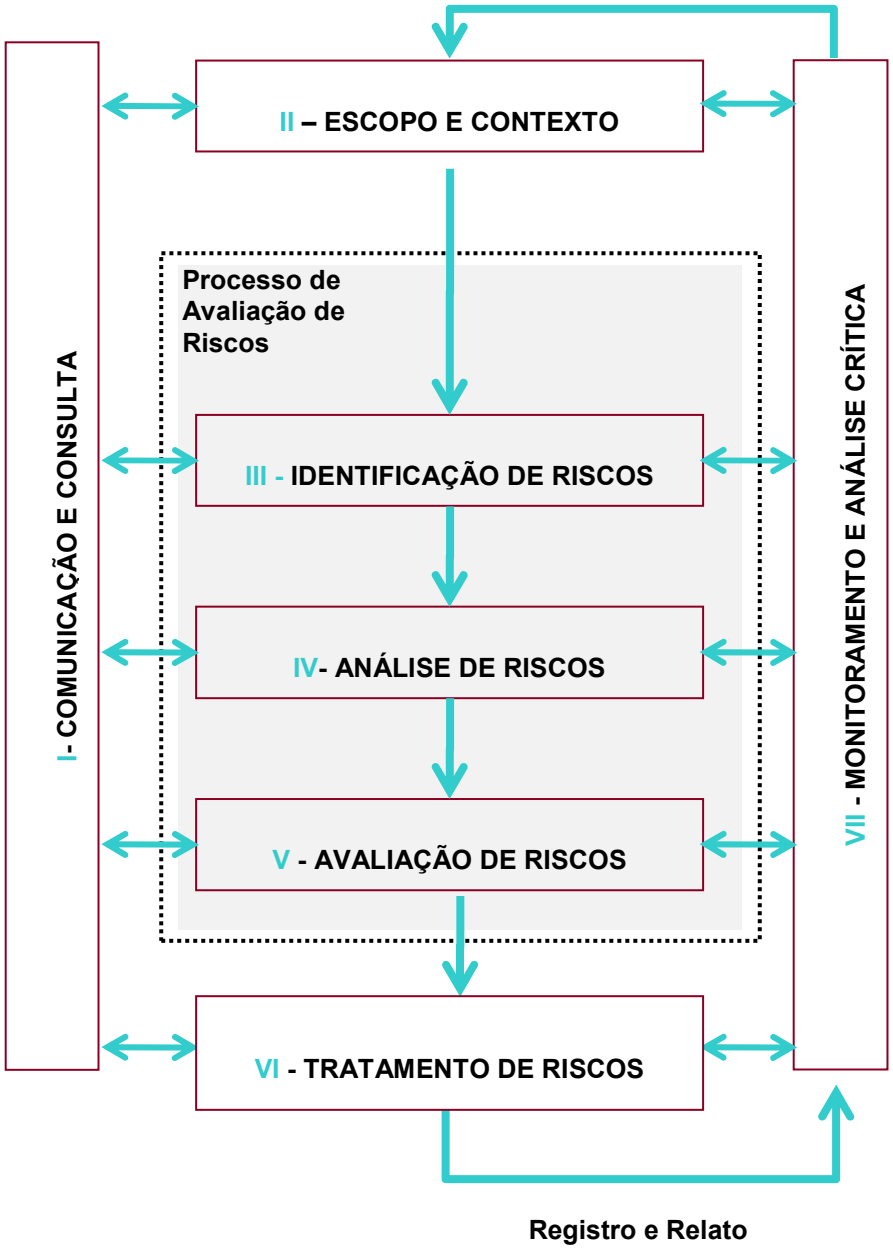

Fluxo 01: Processo de Gerenciamento de Riscos, conforme a ISO 31000.

Fonte: ISO 31000.

DETALHAMENTO DAS ETAPAS

ETAPA 1 - COMUNICAÇÃO E CONSULTA:

O propósito desta etapa é auxiliar as Unidades do Tribunal na compreensão dos riscos e oportunidades, visando:

- Reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos;
- Assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e ao se avaliarem riscos;
- Fornecer informações suficientes para facilitar a supervisão dos riscos e a tomada de decisão;
- Construir um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

A comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a identificação, análise, e avaliação dos riscos. A Comunicação e Consulta podem ocorrer no TJAM através de reuniões presenciais e/ou remotas, consultas, e pesquisas internas e externas.

ETAPA 2 - ESCOPO, E CONTEXTO:

O estabelecimento do contexto envolve o entendimento do TJAM, dos objetivos, do ambiente interno e externo, inclusive dos controles internos, com o fim de obter uma visão abrangente dos fatores que podem influenciar a capacidade do TJAM em atingir os objetivos além de fornecer parâmetros para a definição de como as atividades subsequentes do processo de gestão de riscos serão conduzidas. Um dos primeiros passos da atividade de estabelecimento do contexto é identificar os fatores do ambiente interno e externo, no qual o TJAM persegue seus objetivos. Não menos importante, é a identificação das partes interessadas, bem como a identificação e a apreciação das suas necessidades, expectativas legítimas e preocupações, pois essas partes interessadas devem ser incluídas em cada etapa ou ciclo do processo de gestão de riscos, por meio do processo de comunicação e consulta abordado no tópico anterior.

O estabelecimento do contexto consiste em listar os fatores internos e externos que possam causar impactos para o TJAM. Essa análise pode ser feita utilizando-se a técnica denominada SWOT, bem como outras técnicas que se julgarem adequadas, como:

- Análise do Planejamento Estratégico 2021 – 2026;
- Identificação das Partes Interessadas internas e externas.
- Definição do Escopo da Gestão de Riscos no TJAM.

A expressão SWOT é a junção das iniciais das palavras Strenghts (Forças), Weaknesses (Fraquezas) – que devem ser reconhecidas considerando-se o ambienteinterno – e Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) – que devem ser identificadas com base no ambiente externo, conforme afigura abaixo:

Figura 03: Análise de Contexto Organizacional (SWOT).

A simples definição de forças e fraquezas, por exemplo, irá ajudar na etapa de identificação dos riscos, pois o grupo de trabalho poderá partir dessas definições para listar os riscos aos quais o processo e o TJAM estão expostos.

ETAPA 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS:

A identificação de riscos é o processo da busca, reconhecimento e descrição dos riscos, tendo por base o contexto estabelecido e apoiando-se na comunicação e consulta com as partes interessadas internas e externas.

O objetivo é produzir uma lista abrangente de riscos, incluindo fontes e eventos de risco que possam ter algum impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa de estabelecimento do contexto. A fim de identificar o maior número possível de eventos de risco, o grupo de trabalho poderá adotar técnicas que facilitam o levantamento dessas informações, como o brainstorming, a utilização de questionários, a realização de entrevistas com os servidores envolvidos no processo de trabalho selecionado, a análise do mapeamento do fluxo de trabalho, dentre outras.

A identificação de riscos permite a determinação de quais riscos podem afetar as estratégias, programas, projetos ou processos de trabalho. O principal benefício é a documentação dos riscos existentes e a capacidade conferida ao TJAM de se antecipar às ameaças e oportunidades. Considerando que identificação do risco, deverá ser composto por:

Evento do Risco - Causa do Risco - Impacto do Risco.

- **Evento do Risco:** Possível ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode também ser algo que é esperado, mas não acontece, ou algo que não é esperado, mas acontece;

- **Causa do Risco:** É a fonte geradora do risco, é o elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

- **Impacto do Risco:** Resultado e consequência de um evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta, e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos, nos objetivos do TJAM. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

Após a identificação do risco (evento, causa e impacto), os riscos devem ser classificados nas categorias:

- **Estratégico:** Risco relacionado aos objetivos e direcionadores estratégicos do TJAM;
- **Operacional:** Risco relacionado a algum processo interno do TJAM. Podendo impactar na produtividade, qualidade e efetividade da prestação jurisdicional;
- **Conformidade:** Risco relacionado ao cumprimento da legislação e/ou regulamentação externa, normas e resoluções;
- **Integridade:** Risco relacionado à probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades do TJAM, causados pela falta de honestidade e de desvios éticos e de conduta;
- **Econômico:** Risco relacionado às operações orçamentárias e financeiras do Tribunal, envolvendo aplicação de recursos de acordo com as políticas estabelecidas;
- **Pessoal:** relaciona-se especialmente aos magistrados, servidores e prestadores de serviço no desempenho de suas atividades funcionais ou contratuais, conforme o caso;

- **Ambiental:** associado às questões de meio-ambiente, tais como o tratamento de resíduos líquidos ou sólidos, redução de impacto, benefícios de uso de energia renovável;
- **Tecnológico:** representado por ameaças ou oportunidades relacionadas a hardware e software, podendo alavancar ou sobrestar a estratégia e estar também associado a erros ou fraudes, internas ou externas, na captura, registro, monitoramento e auditoria de informações;
- **Imagem & Reputação:** Possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do TJAM instituição em cumprir a missão institucional;
- **Infraestrutura & Logística:** Eventos que possam comprometer o provimento de recursos e espaços para a execução de todas as atividades da organização;
- **Saúde e Segurança:** Acidentes de trabalho, fatores ergonômicos, fatores químicos, fatores biológicos, fatores físicos.

Após a classificação da categoria do risco, é de suma importância que a origem do risco seja conhecida, sendo:

- **Riscos externos:** são os riscos associados ao ambiente em que o Tribunal opera. Porém, não há controle direto sobre estes riscos, mas, mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário;
- **Riscos internos:** são os riscos associados à própria estrutura do Tribunal, seus processos, governança, quadro de pessoal, orçamento ou ambiente de tecnologia. O Tribunal pode e deve agir diretamente e de forma proativa.

A Etapa de identificação de riscos pode basear-se em dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, assim como em necessidades das partes interessadas. Convém que pessoas com conhecimento adequado sejam envolvidas na identificação de riscos e que a organização utilize ferramentas e técnicas de identificação de riscos que sejam adequadas aos seus objetivos, às suas capacidades e aos riscos enfrentados.

A documentação desta etapa do processo de gestão de riscos será:

- Escopo do processo, projeto ou atividade coberto pela identificação;
- Brainstorming com os participantes do processo de identificação dos riscos;
- Abordagem ou o método utilizado para identificação dos riscos e as fontes de informação consultadas;
- Descrição de cada risco, pelo menos com a fonte de risco, as causas, o evento e as consequências.

ETAPA 4- ANÁLISE DE RISCOS:

A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos. O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos:

ETAPA 5 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

A incerteza de riscos em potencial é avaliada a partir de duas perspectivas – probabilidade e impacto. A probabilidade representa a possibilidade de que um determinado risco ocorrerá, enquanto o impacto representa o seu efeito caso aconteça. O produto dessas duas variáveis possibilita classificá-los em níveis de risco.

A análise e avaliação de riscos, sempre que possível, deve ser baseada em evidências objetivas, considerando as perspectivas das partes interessadas impactadas pelo risco, e fundamentada em uma etapa de identificação bem realizada. A análise do risco leva em consideração a probabilidade do risco específico ocorrer e o seu impacto sobre um ou mais objetivos estratégicos, de programas, projetos ou processos de trabalho do Tribunal. No Tribunal, deverá ser utilizada a Matriz de Riscos, onde documentamos a probabilidade e impacto para identificar o nível de risco, conforme modelo a seguir:

TABELA DE PROBABILIDADE

Probabilidade	Descrição	Grau
Baixa	É Incomum para o TJAM, existe uma ação de controle sobre o risco. A chance de ocorrer é remota e mínima. Não há histórico de ocorrência registrados nos últimos 5 anos pelo TJAM.	1
Média	Existem registros de ocorrência do risco no TJAM, houve uma tomada de ação sobre o risco. Houve ocorrência do risco nos últimos 2 anos.	3
Alta	Ocorre pelo menos uma vez por ano. Existe o registro de ocorrência recente no TJAM.	5

Nota: Observação: O histórico pode ser obtido a partir do levantamento feito por meio de documentos, entrevistas, relatos, série histórica, e recomendações.

TABELA DE IMPACTO

Probabilidade	Descrição	Grau
Baixa	Possuem danos reversíveis em curto prazo para o TJAM, com custos e perdas poucos significativos. Pequena extensão, é facilmente remediada ou desprezível através de uma ação. Não gera impacto no atingimento das estratégias do TJAM.	1
Média	Possuem danos reversíveis em médio prazo com custos e perdas consideráveis e reversíveis para o TJAM, podendo ter média extensão e/ou gerador de algum impacto paras as estratégias do TJAM.	3
Alta	Impacto com perdas e danos graves para o TJAM. Tem grande extensão, e pode ser irreversível e/ou dificilmente reversível. É um dano, perda, ou prejuízo alto para o TJAM, ou de longo prazo de resolução.	5

Em caso de dúvida quanto ao impacto, deve-se optar pelo de maior grau. A combinação entre os graus de impacto e de probabilidade resulta no nível de risco, por meio da qual se determina o nível de risco do evento.

NÍVEL DO RISCO:

A partir da combinação de ambos (probabilidade e impacto) em uma matriz, é possível estabelecer o Nível de Risco.

A cada evento de risco deve ser atribuído o grau de probabilidade e o grau de impacto, de acordo com o enquadramento da situação na descrição das tabelas abaixo. O método e o nível de detalhamento da análise podem ser influenciados pelos objetivos, pela natureza do risco, pela disponibilidade de informações e de recursos.

Nível de Risco = Probabilidade x Impacto.

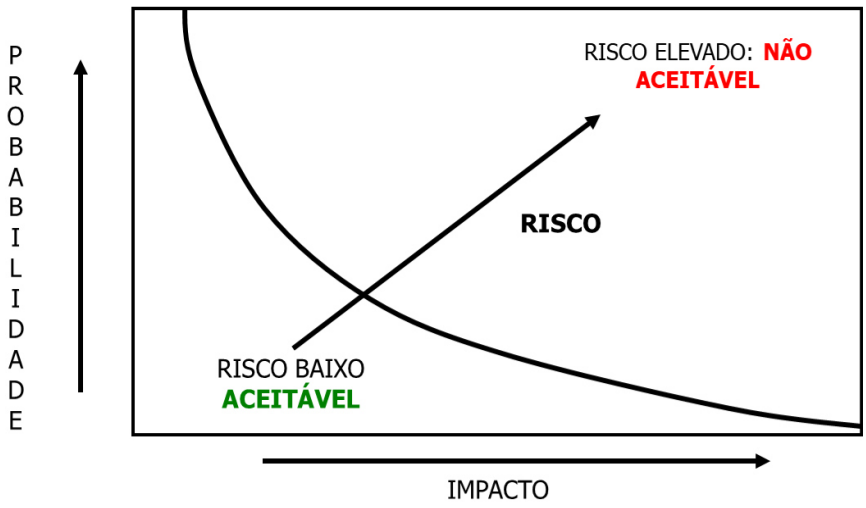

Figura 04: Processo de Análise Gerenciamento de Riscos, conforme a ISO 31000.

Fonte: ISO 31000.

TABELA – NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	**Menor e/ou igual a 5.**
Moderado	**Entre 6 e 9.**
Alto	**Maior que 9.**

Tabela 02: Grau de Atenção – Apetite ao Risco do TJAM – Matriz de Gerenciamento de Riscos.

ETAPA 6 – TRATAMENTO DE RISCOS:

O tratamento dos riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para reduzir ou até mesmo eliminar os riscos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes. Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos de forma a aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos objetivos institucionais.

As ações tomadas pela organização para tratar os riscos são ações de controle. As respostas planejadas devem ser adequadas ao nível de risco, considerando a relação custo-benefício, acordadas com as partes interessadas e ter um responsável designado. As respostas aos riscos negativos (ameaças) podem ser consideradas e aplicadas individualmente ou de forma combinada e podem envolver as seguintes ações:

- Mitigar/Reduzir: É necessário que o TJAM adote uma ação de controle, para conter o risco em um determinado nível. É uma estratégia que não elimina o risco, mas age para que seja mais difícil o risco acontecer, ou, se acontecer tenha um impacto menor;

- Eliminar/Prevenir: É necessário que o TJAM defina uma ação de controle, para eliminar a fonte do risco. Significa eliminar a causa do risco;

- Transferir: Significa que o risco é inerente a uma parte interessada do TJAM, e não é de gerência direta. Significa que o TJAM colocará o risco sob a responsabilidade de um terceiro, porém haverá o monitoramento.

-

- Aceitar: A exposição ao risco e a oportunidade é tolerada, sem que nenhuma ação obrigatória seja tomada. Contudo é necessário o estabelecimento de um Plano de Contingência para diminuir o eventual impacto para o TJAM.

É recomendável que os responsáveis pelo tratamento dos riscos elaborem um plano de ação para essa fase. Para tal, sugere-se a utilização do método baseado na ferramenta 5W2H. Para cada ação de resposta, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- O que será feito? (What);
- Quando será feito? (When);
- Onde será feito? (Where);
- Por que será feito? (Why);
- Quem fará? (Who);
- Como será feito? (How);
- Quanto custará? (Howmuch).

ETAPA 7 – MONITORAMENTO, ANÁLISE CRÍTICA, EFICÁCIA:

O Tribunal regularmente deverá avalia o funcionamento de sua gestão de riscos com frequência determinada pela Secretaria Geral de Administração. O monitoramento é conduzido mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou uma combinação de ambas.

O monitoramento contínuo deve ser uma atividade normal da Administração. Já as avaliações independentes necessitam basicamente da avaliação de risco e da eficácia do procedimento contínuo. Quanto melhor for o monitoramento contínuo, menor a necessidade de avaliações independentes.

Convém que os resultados do monitoramento sejam registrados e reportados externa e internamente, conforme apropriado, bem como sejam utilizados como entrada para a análise crítica da estrutura de gestão de riscos. Os resultados da gestão de riscos são relatados à Administração, as questões mais críticas/graves são relatadas nas reuniões de análise de riscos.

A avaliação da eficácia das ações adotadas, para abordar riscos e oportunidades, ocorrem em Reunião de Análise Crítica;

Os riscos serão monitorados pelas respectivas áreas oriundas do risco, na Matriz de Gerenciamento de Riscos (Anexo 1), e nas seguintes condições:

a) A cada ano, será realizado a avaliação de eficácia por ação;

b) A cada reunião de análise crítica, também será realizada análise de monitoramento dos riscos. Ou, se necessário, de forma tempestiva;

c) Após 1 ano, caso não houver reincidência/ocorrência – Torna-se inativo.

ELEMENTOS DE INFORMAÇÕES UTILIZADOS:

a) NBR ISO 31000:2018 – Diretrizes de Gestão de Riscos;

b) NBR ISO 9001:2015 – Requisitos de Sistema de Gestão da Qualidade.

ANEXOS:

Anexo 1 – Glossário (Termos e Definições);

Anexo 2 – Mapeamento de Processos;

Anexo 3 – Matriz de Gerenciamento de Riscos.

Anexo 1 - GLÓSSÁRIO (Termos e Definições):

- **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
- **Gestor do Risco:** proprietário do risco pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco dentro de uma unidade do TJAM;
- **Risco:** É o efeito da incerteza nos objetivos. Um efeito é um desvio em relação ao esperado. Pode ser *positivo, negativo* ou *ambos*, e pode abordar criar ou resultar em *oportunidades* e *ameaças*. Podem possuir diferentes aspectos e categorias, e podem ser aplicados em diferentes níveis;
- **Causa do Risco:** elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;
- **Efeito (Consequência, Impacto):** resultado de um evento de risco que pode afetar os objetivos do TJAM. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos;
- **Identificação de Riscos:** Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos;
- **Avaliação de Riscos:** Processo global de identificação de riscos, análise de riscos, e avaliação de riscos;
- **Análise de Riscos:** Processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco;
- **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências, e de suas probabilidades;

- **Apetite a risco:** nível de risco que uma organização está disposta a aceitar;
- **Probabilidade:** Chance de algo acontecer. Na terminologia de gestão de riscos, a palavra ”probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (tal como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo);
- **Tratamento de Riscos:** Processo para modificar o risco. O tratamento de risco pode envolver: a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; a remoção da fonte de risco; a alteração da probabilidade; a alteração das consequências; compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e a retenção do risco por uma escolha consciente. Os tratamentos de riscos relativos às consequências negativas são muitas vezes referidos como "mitigação de riscos", "eliminação de riscos", "prevenção de riscos" e "redução de riscos";
- **Controles:** Medida que está modificando o risco. Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco;
- **Oportunidades:** eventos de risco que influenciam positivamente o atingimento dos objetivos da instituição;

- **Monitoramento:** Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

- **Risco Residual:** risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco inerente;

- **Análise do Contexto Externo:** Ambiente externo no qual a organização busca atingir seus objetivos. O contexto externo pode incluir: o ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, seja internacional, nacional, regional ou local;

- **Análise do Contexto Interno**: Ambiente interno da organização. O contexto interno pode incluir: governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades; políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los; capacidades compreendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias); sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (tanto formais como informais); relações com partes interessadas internas, e suas percepções e valores; cultura da organização; normas, diretrizes e modelos adotados pela organização;

- **Comunicação e Consulta:** processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

- **Parte Interessada**: Pessoa ou organização que pode afetar ser afetada, ou perceber–se afetada por uma decisão ou atividade;

- **Macroprocessos:** Correspondem à visão macro, ao conjunto de processos que a organização considera como impactantes no cumprimento de seus objetivos estratégicos;

- **Processos:** Trata-se de um conjunto de atividades correlacionadas, desenvolvidas com o objetivo de gerar resultados (claramente definidos), com início e fim determinados. Envolvem um ordenamento lógico e, normalmente, são atividades de rotina (cotidianas), utilizadas para transformar entradas (insumos, ou "inputs") em saídas (resultados, ou "outputs"), buscando o alcance de uma meta ou objetivo. De forma simplificada, o processo é a sequência de passos utilizados para a realização das rotinas da organização. Envolve a articulação de diversas ações que podem se desdobrar na execução de sub processos, atividades e tarefas;

- **Sub processos:** Correspondem a um maior detalhamento de uma parte específica de um processo. Pode-se considerar como a subdivisão de um processo, ou ainda, um processo que contém um objetivo específico incluso dentro de outro. Trata-se do desdobramento do processo em fluxos menores;

- **Atividades:** São as ações realizadas em um processo, desempenhadas por uma unidade organizacional específica. As atividades envolvem a descrição do que é feito para o alcance do objetivo do processo;

- **Tarefas:** Correspondem ao maior detalhamento das atividades, explicando de forma mais precisa como as atividades devem ser realizadas, ou a forma como costumam ser desenvolvidas. Trata-se da sequência de passos ou etapas desenvolvidas para a realização da atividade;

- **Processos de Trabalho (fluxogramas):** Conjunto de atividades do processo realizadas sistematicamente e em uma lógica sequencial, o qual representa os métodos de execução de um trabalho necessário para alcançar um objetivo;

- **Mapeamento de Processos:** Representação gráfica e objetiva das atividades dos processos. Realizada por intermédio de entrevistas com as unidades e atores do processo, com o objetivo de construir a sequência lógica de atividades, as quais são detalhadas no nível de suas tarefas. Além disso, o mapeamento inclui, como anexos, os modelos de documentos e formulários utilizados na execução das atividades e tarefas, e atribui indicadores de desempenho, e riscos para a avaliação do processo.